

sociais

Cármina e Maria Helena

- ANIVERSÁRIOS
- Abril
- 19 — Sra. Isolda Vana, diretora do Grupo Escolar Macedo Soares.
- 22 — José Francisco Chemin
- 28 — Jaqueline Chemin
- 29 — Jacilda de Andrade Vilseki
- Maio
- 2 — Sr. Erwin Bahr
- 2 — Judith Quadros Kuster
- 3 — Mari de Souza
- CASAMENTO
- Casaram-se ontem, os jovens José Alceu Bassani e Maria Ivanilda Morgraf.

COMEÇA CEDO...

Para se ter um corpo bonito e sobretudo saudável, é necessário começar cedo a ter cuidados especiais com ele.

Foi o que demonstrou o espetáculo patrocinado pelo Ginásio de Desportos no domingo passado, na apresentação da Ginástica Olímpica pelas alunas do Centro Dietético do Paraná.

Meninas cuja idade variavam de 6 a 14 anos, deram um espetáculo de beleza, desenvoltura e agilidade, conseguindo arrancar demorados aplausos dos espectadores. As alunas do Centro Dietético, orientadas pelos professores

José Carlos Ferreira e Nivercindo de Mello, demonstraram que em ginástica quanto mais cedo se inicia, tanto melhor.

O Centro Dietético do Paraná, situado na rua Lamenha Lins nº 415, além dos Cursos de Ginástica Olímpica para meninas de qualquer idade, mantém Preparatório para os vestibulares de Educação Física e Ginástica de Estética para Mulher — um curso que possibilita às mulheres obter uma bela aparência física; perda de peso de uma maneira agradável, sem fazer regime.

HORÓSCOPO CHINÊS

O GALO — Sinceridade é a sua principal virtude

Seu signo é galo se você nasceu entre:

22.01.1909	e	10.02.1910
98.02.1921	e	20.02.1922
26.01.1936	e	14.02.1934
13.02.1945	e	02.02.1946
31.01.1957	e	16.02.1958
16.02.1969	e	05.02.1970

O galo fala francamente e se mostra algumas vezes brutal e agressivo. Suas vítimas se iludem. Ele diz o que pensa, mas essa franqueza traduz, muitas vezes, seu egoísmo. Não se importa com a suscetibilidade alheia, o que o impede de seguir a carreira diplomática. Quanto à sua excentricidade, é apenas aparente. Gosta de se

Quem sempre fazer mais do que pode. E tem razão, pois jamais ganhará dinheiro sem esforço. Além disso, é pródigo, despende tudo o que ganha. Em amor se decepcionará com frequência, porque a realidade não estará jamais à altura dos seus sonhos, os quais ele tem vontade de pontilhar com os outros.

CONSTRUTORA VENEZIA

- ★ Construções em Geral
- ★ Financiamento de Casas
- ★ Boa equipe de profissionais em acabamento
- ★ Pagamentos parcelados

VIA VENEZA S/N.º —:— RONDINHA

CAPITAL BEM EMPREGADO É DINHEIRO (Veja na página 6)

POLOVI OFERECE: JGS. LANCHES À PARTIR DE \$ 8,00

OLHAI OS LÍRIOS DO CAMPO

“Estive pensando muito na fúria cega com que os homens se atiram à caça do dinheiro. É essa a causa principal dos dramas, das injustiças, da incompreensão da nossa época. Eles esquecem o que têm de humano e sacrificam o que a vida lhes oferece de melhor: as relações de criatura para criatura.

De que serve construir arranha-céus se não há mais almas humanas para morar nelas?

É indispensável trabalhar, pois um mundo de criaturas passivas seria também triste e sem beleza. Precisamos, entretanto, dar um sentido humano às nossas construções. E quando o amor ao dinheiro, ao sucesso nos estiver deixando cegos, saibamos fazer pausas para olhar os lírios do campo e as aves do céu.

Há na terra um grande trabalho a realizar. É tarefa para seres fortes, corações corajosos. Não podemos cruzar os braços enquanto aproveitadores sem escrúpulos engendram os monopólios ambiciosos, as guerras e as intrigas cruéis. Temos de fazer-lhes frente. É indispensável que conquistemos este mundo não com as armas do ódio e da violência e sim com as do amor e da persuasão.

Quando falo em conquista, quero dizer de uma situação decente para todas as criaturas humanas, a conquista da paz digna, através do espírito de cooperação. E quando

falo em aceitar a vida, não me refiro à aceitação resignada e passiva de todas as dificuldades, malvezas, absurdos e misérias do mundo.

Refiro-me, sim, à aceitação

da luta necessária, do sofrimento que esta luta nos trará, das horas amargas a que ela forçosamente nos há de levar”.

Érico Veríssimo

RECURSOS HÍDRICOS JÁ REGULAMENTADOS

Decreto regulamentando a lei 6.513, que dispõe sobre a proteção dos recursos hídricos, acabou ser assinado pelo governador Emílio Gomes, dando amparo legal à ARH — Administração de Recursos Hídricos, para fiscalizar e aprovar os projetos de tratamento ou disposição de resíduos dos estabelecimentos industriais, visando o controle da poluição das águas. Segundo o Secretário de Obras Públicas, Gerhard Leo Linsmeyer o regulamento é aplicável aos assuntos pertinentes à proteção dos recursos hídricos em todo o Estado, evitando prejuízos à saúde, à segurança e ao bem-estar das populações, bem como proteção à flora e à fauna aquática e a utilização das águas para fins agrícolas, comerciais, industriais e recreativos.

PROTEÇÃO

Para o Superintendente da ARH, engenheiro Cláudio H. Oliveira Araújo, a regulamentação desta lei vem dar o apoio legal à autarquia em todos os seus programas de trabalhos, dos quais muitos deles já vem sendo desenvolvidos com excelentes resultados. De acordo com o regimento da Administração de Recursos Hídricos, os efluentes de

qualquer fontes poluidoras, somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente nas coleções de água, desde que obedeçam algumas normas básicas, entre as quais a de que o PH deverá estar entre 5 e 9, temperatura inferior a 40° centígrados, ausência de materiais flutuantes, gases, líquidos ou sólidos combustíveis, explosivos ou corrosivos e produtos tóxicos.

Os efluentes, além de obedecerem os limites estabelecidos no regulamento, não deverão conter características ao corpo receptor em desacordo com o enquadramento do mesmo na classificação das águas. Caberá também à ARH a fixação de limites para outros parâmetros quando a utilização do corpo receptor assim o exigir.

A empresa poderá ainda, de acordo com o Decreto assinado, fixar para cada caso, condições a serem observadas pelos efluentes lançados nas redes de esgoto, sempre que os mesmos possam causar danos à canalização, às instalações aos processos de tratamento e ao pessoal encarregado de sua operação e manutenção.

POLOVI S/A-Indústria e Comércio

MATRIZ — RODOVIA DO CAFÉ KM 25 — CAMPO LARGO.

TELEFONES: 8-5512 (loja) — 8-5412 (escrit.) 8-5492 (Departamento de Compras).



PROMOÇÃO

PARA O DIA DAS MÃES

— Jogo tete à tete — com estojo de presente — em finíssima decoração	Cr\$ 97,50
— Xícara média 20 c/ pires — porcelana decorada	Cr\$ 6,00
— Caneca c/ pires — porcelana decorada ..	Cr\$ 6,00
— Caneca 30 s/ pires — porcelana decorada ..	Cr\$ 3,60
— Caneca 22 c/ pires — " " ..	Cr\$ 5,30
— Caneca 22 s/ pires — " " ..	Cr\$ 2,90
— Caneca 18 c/ pires — " " ..	Cr\$ 4,60
— Caneca 18 s/ pires — " " ..	Cr\$ 2,20

Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATACÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor NÉRIO SPSSATO FERREIRA, Juiz de Direito, da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente LEONITA RAMOS UKAN, brasileira, casada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, cuja circunstância foi certificada pelo senhor Oficial de Justiça desta comarca, que por este Juízo e Comarca, ANTONIO UKAN, promove contra a mesma a ação de DESQUITE, fundamentada na Lei nº 968 de 10/12/1949, e art. 317 incisos I e III do Cód. de Proc. Civil, alegando que casaram-se sob o regime de comunhão de bens em 17/7/1965, nesta cidade, e que dessa união tiveram dois filhos Elaine, com 6 anos e Gerson de 5 anos de idade; que não possuem bens imóveis ou móveis a serem partilhados, que encontram-se separados há 6 meses mais ou menos, e os filhos do casal encontram-se em poder do requerente na cidade da Lapa, onde reside; que a separação deuse em virtude do requerente ter tomado conhecimento de que sua esposa estava cometendo adultério, a qual já vinha mantendo relações amistosas com terceiros; que com o adultério e masu, digo mau procedimento ficou caracterizada a injúria grave, cujas figuras delituosas constam dos incisos I e III do art. 317 do C. Proc. Civil, autorizam a decretação do desquite. Assim, requer a citação da requerida e o processamento do feito, de acordo com os arts. 447 e 448 do Cód. de Proc. Civil. prosseguimento pelo rito ordinário, até final e condenação a Spda., que além da condenação nas cominações legais, e honorários advocatícios, deverá perder o uso do nome do esposo, perdendo também a posse dos filhos, como conjugue culpada, nos termos de direito. Por, digo Protesta por provas e dá a ação o valor de Cr\$ 500.00. DESPACHO DE FLS. 12. Para a audiência de conciliação e julgamento, digo de conciliação, designo o dia 27 de maio entrante, às 14 hs., cite-se a requerida através de edital com prazo de 30 (trinta) dias, ciente de que o prazo da contestação contar-se-á a partir da data da audiência acima designada. Expeça-se edital que deverá ser publicado na forma legal. Int.. Em, 16/IV/74. (a) Nério Spssato Ferreira, Juiz de Direito. FICA portanto, citada a requerida, dos termos da petição inicial e despacho supra transcritos, para que conteste, no prazo de 15 dias, sob pena de que se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Marilena Vidal, Escrivã o subscrevi.

a) NÉRIO SPSSATO FERREIRA Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE LEONITA RAMOS UKAN COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor NÉRIO SPSSATO FERREIRA Juiz de Direito

A CUNICO & CIA. LTDA.

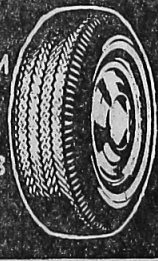
VULCANIZAÇÃO RECAUTCHUTAGEM

RESSOLAGEM

RODOVIA DO CAFÉ KM.23

CAMPO LARGO - PR.

FONE-8.5309



A GRANDE AMEAÇA - VIII

A desmatização, ou melhor devastação — tão louca e insensata tem sido, atingiu já seu limite extremo: o equilíbrio natural está rompido.

Foi preciso que isto acontecesse para que acordássemos de nossa sonolenta indiferença. Para que compreendêssemos que andávamos em direção ao geocídio e, era já a hora de parar.

Hora de parar e lançar o olhar sobre o que havíamos destruído sem nos perguntarmos sequer para que servia.

Sabemo-lo agora porque experimentamos na carne o que significa a ausência da floresta: vieram sobre nós enchentes e secas, aluviões e tremores de terra, temos comido o pó e temos respirado o ar sufocante das cidades, empestado pelos automóveis.

O homem não pode viver assim. Num mundo desses ele está condenado a sobreviver.

É imprescindível recuperar o equilíbrio perdido, e portanto, recuperar as florestas, porque elas são a condição deste equilíbrio.

“Neste caso, como em tantos outros, é mais fácil prevenir conservando do que remediar recuperando ou refazendo. Os aspectos aqui em jogo são diversos e, não podia ser de outra forma, implicam em as mais diversas atividades humanas. Por esse fato mesmo seria plenamente justificada “malor severidade na execução do código e das leis florestais”. A vegetação do nosso Estado não mais está em condições de permitir continue o vandalismo que, em pleno século vinte, tornou-se habitual. Praticamente todos os casos possíveis estão previstos no código florestal vigente, ou nos anteriores. Tivemos sido respeitados a situação do Estado seria completamente outra. Hoje os mapeadores da fotogeografia do Estado se desgastam para acompanhar com suas cartas, o ritmo da devastação. Flor, ainda, o fato de muitas dezenas de quilômetros quadrados terem sido devastados com o fim único do aproveitamento da lenha e da madeira; multissímo mais foi devastado em benefício da monocultura. E nada até hoje foi realmente reflorestado. Falta por completo uma bem intencionada campanha de esclarecimento a respeito da conservação e da recuperação da natureza.

É necessário evitar a devastação continuada do território paranaense, conter a erosão, independentemente da fase que já tenha sido atingida, e, evitar o seu aumento. Acima de tudo é importante reconhecermos a impossibilidade de aguardarmos, por parte do Estado, semelhante trabalho. Dúvida nenhuma existe acerca da responsabilidade das administrações públicas relativa ao atual statu quo — Código e Leis florestais há tempos que existem. Mas os danos produzidos são de tão vasta extensão, que seria absolutamente utópico exigirmos do Estado a reparação. O atual aspecto da devastação exige, para ser reparado, a participação de todo aquele que no Paraná vive. A tarefa é gigantesca mas digna de ser realizada por uma ou duas gerações! E deverá ser iniciada agora! Não mediante dispositivos legais (pois não é norma de direito cobrar-se responsabilidade de quem não a assumira!), mas mediante esclarecimento elucidativo, dirigido a todos os cidadãos para convencê-los a contribuir nesta obra. O cidadão deve aprender a respeitar e proteger a natureza. Infelizmente, exemplos quase diários, demonstram não só a indiferença pela

árvore, mas até aversão. Quantas árvores dentro e fora da floresta são inutilmente cortadas. Sempre nos será necessário cortar árvores — como sempre nos será indispensável matar animais para nos alimentarmos. Mas, esses animais nós os criamos, os vegetais-alimentos nós os cultivamos e, as florestas que mantêm direta ou indiretamente as criações, as culturas e a própria vida humana, nós as destruímos.

O homem sempre terá necessidade de terras para o cultivo, mas pode escolhê-las tendo em vista ocasionar o menor prejuízo possível. Se for inevitável desmatar-se encostas ou coxilhas, sigase o exemplo dos incas, cujos terraços sinuosos e largos tão bem foram construídos que continuam, decorridos mais de quinhentos anos, existindo e produzindo. Arrase segundo as curvas de nível é já um pequeno passo avanti, mas não é terraceamento. Somente este mantém a erosão superficial num mínimo absoluto, como também favorece a formação do humus e garante um melhor aproveitamento das águas.

Aprendamos a construir reservatórios d'água em todas as situações topográficas que exijam uma economia hídrica particular; assim teremos à disposição a água que com frequência, por falta, de prime o nível da colheitas.

Aprendamos a captar nas diversas altitudes da encosta o solo que a erosão deslocou, para de novo aproveitá-lo. Aprendamos a praticar drenagem com aproveitamento daquilo que foi lixiviado. Nos três casos indicados não há necessidade de construções em cimento: valetas ou valas, poças, pequenas lagoas ou lagos maiores resolvem perfeitamente.

Aprendamos a usar, de uma vez por todas, como adubo e como elemento de melhoramento progressivo do solo, rochas silíceas ricas em elementos nutritivos — dióxido de silício, convenientemente moídos (ao invés de doparmos o solo com adubos químicos, que aumentam passageiramente a produtividade mas não evitam a degradação progressiva da terra). Aprendamos a fornecer ao solo substâncias orgânicas solúveis e humificáveis. (Diga-se de passagem, que a melhor adubação é a esterco animal pois é a que mais se aproxima do natural: aumenta a produtividade e melhora a qualidade do solo. Na Europa muitos lavradores possuem um ou dois animais apenas para terem garantida a adubação de suas terras. Em segundo lugar,

vem a adubação verde: o homem faz tudo como se estivesse preparando um colheita — arrasa, ceifa — e devolve tudo ao solo.

Neste caso, como no anterior, há um melhoramento do solo ao mesmo tempo que um aumento da produtividade).

Se tudo isto aprendermos — e nada há aqui de complicado — estaremos perto de assegurar ao solo uma produtividade permanentemente crescente.

E as florestas? A melhor proteção que se lhes pode dar é o completo resguardo das que ainda existem — embora não sejam muito extensas —; cobrir-se de modo absoluto para o próximo milênio qualquer desmatização, não abrir exceções sob pretexto algum. Se for necessário extrair madeiras, seja essa extração imediatamente compensada.

Estabelecidas estas condições tornam-se-lhe possível um reflorestamento autêntico. O que atualmente está ainda sendo propagado como reflorestamento, nada tem a ver com a floresta (nem com a mata). Cobrir-se determina a área com braçadeira, eucalipto ou “Pinus” — ou outra qualquer espécie arbórea, é fazer-se simplesmente uma plantação. Plantação se faz visando a colheita e, essas são realmente colhidas, de maneira absoluta. Em nada diferem de um trigo, ou de um batata: são monoculturas feitas para serem colhidas, umas em meses outras em anos.

O progresso no sentido de conseguirmos manter o que das florestas resta ou realmente reflorestarmos, depende de reconhecermos, o quanto antes, outra verdade: A floresta jamais poderá ser objeto de estudos e pesquisas em escolas de caráter iminentemente prático. A multiplicidade e complexidade dos problemas exigem conhecimento muito além dos tecnológicos. No Brasil e no Paraná há um único tipo de escolas que parece capaz de tratar com eficiência deste importantíssimo assunto: são as Faculdades de Filosofia, que no curso de História Natural, convenientemente modificado, poderiam formar homens capazes de remediar os males já causados e prevenir o futuro. Aos tecnólogos caberão as imensas responsabilidades da execução prática. Para isto são formados e deverão responder por isto de maneira melhor e mais digna que as gerações passadas.

(Extraído da obra “Aspectos Interessantes da Vegetação do Paraná”, do Prof. João Ralph George Hertel).

Trabalho de pesquisa elaborado por VERGINIA KUSTER PUPPI.

LABORAÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

L A C O N

Responsabilidade dos Bioquímicos:

Dr. Natálio Barrichello e Dr. Osvaldo Fernandes

Exames de sangue, urina, fezes parasitológico, bioquímica do sangue, teste precoce da gravidez, sorologia (sífilis), provas de função hepática, Pré-matrimonial — Pré-natal.

Rua Dr. Xavier da Silva nº 856 — Fone 8-5384

Ao lado da Farmácia Confiança